



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 124/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **Sr. Dirceu Tomaz de Camargo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/04/2021 a 11/07/2021, referente ao período aquisitivo de 05/03/2007 a 04/03/2012, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 12 de abril de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO